



## Ata ConCamp nº 05/2020

### 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de *Campus* IFRS Alvorada

Aos 05 dias do mês de outubro de 2020, através da plataforma da RNP, pelo link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifrs-walvorada>, realizou-se a segunda reunião extraordinária do Conselho de *Campus*, convocada e sob a presidência do Diretor-geral do *Campus* Alvorada, Fábio Azambuja Marçal. Estando presentes os conselheiros André Luis Demichei, Gisele Maciel Monteiro Rangel e Caroline de Castro Pires, do segmento docente; Adriana Silva Martins, Alaor Ribeiro de Souza e Ana Paula Gemelli, do segmento técnico administrativo e Pedro Feltrin Batista, do segmento discente, tendo o apoio das intérpretes de Libras Juliana e Angélica. A conselheira Liliane Costa Birnfeld justificou a ausência. Convocada com a seguinte Ordem do Dia: **1.** Aprovação da Ata Concamp nº 03/2020, correspondente à 2ª Reunião Ordinária do Conselho de *Campus* do IFRS Alvorada; **2.** Informes sobre o Calendário Acadêmico de 2020; **3.** Aprovação da Resolução *ad referendum* nº 002, de 28 de setembro de 2020, que prorroga o prazo de validade do Edital nº01/2020, de Afastamento de Servidores Técnico-administrativos em Educação do *Campus* Alvorada; **4.** Prorrogação dos prazos de mandatos das atuais Comissões de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE), de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) e de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE); **5.** Aprovação das alterações do Regimento Interno do Conselho de *Campus* Alvorada; **6.** Eleição de novos membros representantes do Conselho de *Campus*. O presidente iniciou a sessão, saudando a comunidade presente na plataforma e aos(as) conselheiros(as) presentes. Tomou posse a conselheira Ana Paula Gemelli. Fábio iniciou as discussões solicitando a manifestação dos(as) conselheiros(as) quanto a aprovação da ata da segunda reunião ordinária, do dia 27 de julho de 2020, compartilhada anteriormente. Colocada em regime de votação, a ata foi aprovada por sete votos favoráveis e uma abstenção. Quanto ao item **2**, Fábio informou que o retorno do calendário letivo, que permanece suspenso até dezembro de 2020, bem como o retorno das atividades presenciais deverão ser definidos pelo Conselho Superior do IFRS. No item **3**, esclareceu que houve necessidade de prorrogação do edital por *ad referendum* devido ao término do prazo de vigência em 30 de setembro de 2020. Em decorrência do caráter atípico do ano de 2020 no que se refere às alterações nos calendários de ofertas e seleções dos cursos de pós-graduações, para que não haja prejuízo aos servidores técnico-administrativos, decidiu-se prorrogar por 6 (seis) meses o prazo de validade do edital. Colocada em regime de votação a Resolução *ad referendum* nº 002, de 28 de setembro de 2020, que prorroga o prazo de validade do Edital nº01/2020, de Afastamento de Servidores Técnico-administrativos em Educação do *Campus* Alvorada foi referendada por unanimidade. Sobre o item **4**, o presidente ressaltou a importância das comissões de ensino, pesquisa e extensão, principalmente quanto às ações correspondentes aos editais que oferecem bolsas aos estudantes e recursos financeiros para os projetos. Explicou que devido a pandemia, os editais serão finalizados após a vigência dos mandatos dos atuais membros, sendo assim as comissões de ensino, pesquisa e extensão solicitaram prorrogação dos prazos de mandato para que possam atuar nas prestações de contas e encerramento dos processos dos editais. O conselheiro Pedro questionou a viabilidade de eleições de representantes dos diversos espaços deliberativos, no atual cenário pandêmico, que possibilite a participação de forma igualitária e não excludente e sugeriu postergar os processos eleitorais, mantendo as comissões atuais até que haja um momento viável para a realização de eleições. A conselheira Adriana justificou a necessidade de prorrogação do mandato das comissões em virtude

do prazo de encerramento dos editais de extensão ter se estendido até o dia 16 de novembro e análise da prestação de contas encerrar-se 15 dias após esta data e, havendo necessidade de ajustes, seria importante manter a atual comissão até o encerramento de todo o processo. O presidente sugeriu a prorrogação dos mandatos das atuais Comissões de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE), de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) e de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) para o dia 30 de dezembro de 2020. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Passando para o item 5 da pauta, o presidente explicou que o atual Regimento Interno do Conselho de *Campus* por ser um documento provisório, foi criada uma comissão formada pelos membros Adriana Martins, Caroline Pires e Lorrann Teixeira representantes dos segmentos técnico-administrativo, docente e discente respectivamente, e um representante da comunidade externa, membro da Associação de Educadores Populares de Porto Alegre – AEPPA para elaborarem uma proposta de um novo Regimento do Conselho de *Campus*. Este documento foi analisado pelo setor de desenvolvimento institucional - DI que sugeriu a seguinte alteração: “No TÍTULO II - DA ESTRUTURA, COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE CAMPUS - Capítulo I - Da Estrutura e Composição, INCLUIR a duração dos mandatos dos membros titulares e suplentes eleitos, com base no Art. 4o do Regimento Complementar do Campus Alvorada. Docentes: 2 anos; Técnicos Administrativos: 2 anos; Discentes: 1 ano (renovável por igual período); Representantes da comunidade externa: 2 anos. A conselheira Ana explicou que a previsão do mandato discente de um ano se justifica devido a possibilidade dos alunos eleitos estarem no último ano do curso. Caso não seja concluinte, o mandato do estudante poderá ser prorrogado por igual período. Fábio sugeriu que esta informação conste no edital de eleição, inclusive a possibilidade de eleição de novo conselheiro para o período restante. Pedro questionou a data de início da vigência do novo regimento. Fábio explicou que o regimento entra em vigor assim que aprovado pelo conselho, mas que será respeitado o mandato dos atuais conselheiros. Colocado em votação, o Regimento Interno do Conselho de *Campus* foi aprovado por unanimidade, incluindo as alterações sugeridas pelo setor de DI, respeitando o prazo final do mandato dos atuais conselheiros. Quanto ao item 6, o presidente explicou a necessidade de eleições para novos conselheiros do conselho de *campus*, devido a proximidade do final do mandato atual. Pedro sugeriu que a comissão eleitoral realize uma consulta aos segmentos para verificar a viabilidade de eleições. A conselheira Gisele sugeriu estratégias, como eleições por via de formulários do google e meios virtuais de discussões. Decidiu-se que será delegado à comissão eleitoral, a elaboração de um cronograma de eleição que envolva a questão da consulta à comunidade escolar e definição de um método que atinja o maior número de pessoas possível. Finalizando, abriu-se espaço para informes gerais. A conselheira Adriana relatou que está sendo elaborada pelos integrantes do Núcleo de Ações Afirmativas - NAAF uma proposta de desmembramento deste núcleo e constituição dos núcleos específicos NEABI, NEPGS E NAPNE do *Campus* Alvorada, fortalecendo assim as ações de políticas afirmativas e que esta proposta alterará também o regimento complementar do *campus*. O conselheiro Pedro informou que está em contato com lideranças dos movimentos estudantis dos campus Alegrete e Uruguaiana do IFFar, discutindo questões sobre o ensino remoto e trocando experiências sobre as propostas de atividades pedagógicas não presenciais do IFRS. Fábio concluiu informando que no mês de outubro, a cgp do *campus* junto com o comitê de gestão de crise e enfrentamento à COVID-19 estão elaborando ações de valorização e homenagem ao dia do professor e ao dia do servidor público. Encerrou-se a reunião, após agradecimentos do presidente aos servidores que auxiliaram na realização da reunião. E, para constar, eu Claudia Cristina Ludwig dos Santos, secretária do Conselho de *Campus*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Alvorada, de 06 de outubro de 2020.

Adriana Silva Martins \_\_\_\_\_

Alaor Ribeiro dos Souza \_\_\_\_\_

Ana Paula Gemelli \_\_\_\_\_

André Luis Demichei \_\_\_\_\_

Caroline de Castro Pires \_\_\_\_\_

Gisele Maciel Monteiro Rangel \_\_\_\_\_

Pedro Feltrin Batista \_\_\_\_\_

Fábio Azambuja Marçal \_\_\_\_\_

Claudia Cristina Ludwig dos Santos \_\_\_\_\_